



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 08 de julho de 2019.

Edição n. 2649

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos.....3

Boletins de Pessoal.....3

Súmulas de Contratos.....4

Avisos de Licitações.....4

Editais.....4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....4



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 234/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a contar de 08 de julho de 2019, o Promotor de Justiça MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI, ID n. 3437230, para exercer a função de Chefe de Gabinete (Port. 2048/2019).

- a contar de 08 de julho de 2019, o Promotor de Justiça JÚLIO CÉSAR DE MELO, ID n. 3336760, para exercer a função de Promotor-Assessor com atribuições de Secretário-Geral do Ministério Público (Port. 2173/2019).

REVOGAR

- a contar de 08 de julho de 2019, a Portaria n. 2077/2019, que designou o Promotor de Justiça MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI, ID n. 3437230, para exercer a função de Promotor-Assessor (Port. 2092/2019).

- a contar de 08 de julho de 2019, a Portaria n. 1601/2017, que designou o Promotor de Justiça JÚLIO CÉSAR DE MELO, ID n. 3336760, para exercer a função de Chefe de Gabinete (Port. 2093/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de julho de 2019.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

BOLETIM N. 235/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão, o Dr. MAURÍCIO ARPINI QUINTANA, a contar de 05/07/2019, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão, a Dra. PRISCILLA RAMINELI LEITE PEREIRA, a contar de 05/07/2019, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão, o Dr. VALMOR JÚNIOR CELLA PIAZZA, a contar de 05/07/2019, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão, a Dra. SABRINA CABRERA BATISTA BOTELHO, a contar de 05/07/2019, tendo entrado em

exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão, a Dra. MARINA DE BEM CASANOVA, a contar de 05/07/2019, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão, o Dr. MÁRCIO LUIGI TEIXEIRA PINTO, a contar de 05/07/2019, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão, o Dr. EDUARDO AUGUSTO POHLMANN, a contar de 05/07/2019, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão, a Dra. LARA GUIMARÃES TREIN, a contar de 05/07/2019, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão, o Dr. MARCELO FAGUNDES FISCHER, a contar de 05/07/2019, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão, o Dr. PEDRO SANTOS FERNANDES, a contar de 05/07/2019, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão, o Dr. MIGUEL GERMANO PODANOSCHE, a contar de 05/07/2019, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão, o Dr. GABRIEL MUNHOZ CAPELANI, a contar de 05/07/2019, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão, o Dr. VINÍCIUS CASSOL, a contar de 05/07/2019, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão, o Dr. THIAGO LUIS REINERT, a contar de 05/07/2019, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão, o Dr. CAIO ISOLA DE ARO, a contar de 05/07/2019, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão, a Dra. ANA MARIA DAL MORO MAITO, a contar de 05/07/2019, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos



em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão, a Dra. FERNANDA RAMIRES, a contar de 05/07/2019, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão, o Dr. RAYNNER SALES DE MEIRA, a contar de 05/07/2019, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão, o Dr. HERÁCLITO MOTA BARRETO NETO, a contar de 05/07/2019, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão, a Dra. LARISSA CORRÊA GUAREZI ZENATTI, a contar de 05/07/2019, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão, o Dr. VITOR HUGO CHIUZULI, a contar de 05/07/2019, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de julho de 2019.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor-Assessor.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

ORDEM DE SERVIÇO N. 07/2019

Altera a Ordem de Serviço n. 12/2016, que dispõe sobre a fiscalização e a gestão dos contratos administrativos no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que dentre as funções do fiscal de contrato está a da verificação da autenticidade das notas fiscais;

CONSIDERANDO o constante do Relatório de Auditoria Interna 01/2017, que identificou que nem todos os fiscais de contratos atestam expressamente nos procedimentos a autenticidade das notas fiscais eletrônicas;

RESOLVE, tendo em vista o que consta no **PR.02398.00011/2019-1**, editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1.º Altera o inciso XV do art. 2.º da Ordem de Serviço n. 12/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º [...]”

“XV - receber documentos fiscais, conferir o valor e a descrição dos serviços/material, conferir a autenticidade do documento e encaminhar para pagamento.”

“[...]”

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de julho de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

BOLETIM N. 236/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora LISIANE MARIA RUSCHEL, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3440249, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Venâncio Aires, duas vezes por semana, no período de 08 de julho a 06 de setembro de 2019 (Port. 2358/2019).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor WILLIAN DIONE TUCHTENHAGEN, Oficial do Ministério Público, ID n. 3795330, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre, uma vez por semana, no período de 08 de julho a 02 de agosto de 2019 (Port. 2814/2019).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora CLAUDIA SOMMER MAIA, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3444708, para auxiliar a Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, duas vezes por semana, no período de 08 de julho a 04 de outubro de 2019 (Port. 2817/2019).

REVOGAR

- a contar de 08 de julho de 2019, a Portaria n. 3433/2012, que designou a servidora SOLANGE MARIA DE QUADROS GONZAGA, Agente Administrativo, ID n. 3447340, para exercer a Função Gratificada de Assessor Superior II, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 2748/2019).

- a contar de 08 de julho de 2019, a Portaria n. 3551/2012, que atribuiu encargos de chefia administrativa da Secretaria Administrativa da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/Proteção de Porto Alegre, à servidora SOLANGE MARIA DE QUADROS GONZAGA, Agente Administrativo, ID n. 3447340 (Port. 2749/2019).

EXONERAR

- a contar de 06 de julho de 2019, a servidora JAQUELINE ALVES CARATI ALVES, ID n. 4260880, do Cargo em Comissão de Assessor de Direção-Geral, CC-10, deste Órgão



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de julho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2649

(Port. 2752/2019).

- a pedido, a contar de 08 de julho de 2019, a servidora CINTIA ADRIELLE SANTOS DOS SANTOS, ID n. 3895238, do Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (Port. 2828/2019).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00424/2019-4, a pedido, a servidora efetiva SOLANGE MARIA DE QUADROS GONZAGA, Agente Administrativo, classe "M", ID n. 3447340, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provedimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 9º e 17º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais equivalentes à totalidade da média das contribuições previdenciárias (Port. 2824/2019).

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00205/2018-9, a pedido, a servidora efetiva LUCIA HELENA PEREIRA, Assessora – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", ID n. 3426335, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provedimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, e artigo 40, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo a incorporação de 100% (cem por cento) da Função Gratificada de Assessor Superior, FG-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos da Lei n. 9.504/1992, Lei Complementar n. 10.845/1996 e conforme artigo 103 da Lei Complementar n. 10.098/1994, e 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, inciso VIII, e 55% (cinquenta e cinco por cento), referentes a 11 (onze) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n. 10.098/1994 (Port. 2827/2019).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 04/07/2019, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, ISABELLA NOSCHANG MITTELSTAEDT, tendo entrado em exercício em 05/07/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de julho de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Lei Federal n. 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 05 de julho de 2019, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de julho de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 44/2019 (PGEA n. 2404.000.025/2019)

Tipo: Menor preço. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância patrimonial, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 22/07/2019, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 22/07/2019, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico.

Informações gerais: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de julho de 2019.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Pregoeiro.

EDITAL N. 143/2019

Resultado do Edital n. 136/2019

REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
(DEMP 27/06/2019)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00470/2019-7, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital n. 136/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de julho de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 27/2019 – CAOMA

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00755.00021/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO N. 00005.000.026/2019

CONTRATADA: SARAIVA EDUCAÇÃO S/A. (CNPJ n. 50.268.838/0001-39); **OBJETO:** Assinatura anual da plataforma de livros eletrônicos da Biblioteca Digital Saraiva; **VALOR TOTAL:** R\$ 25.116,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de julho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2649

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **OBJETO:** Apurar elementos para a identificação de possíveis investigados ou objeto aptos a tutelar interesses ou direitos mencionados no art. 9º do referido provimento em razão do excesso de ruídos emitidos pela Igreja Assembleia de Deus, localizada na Rua Henrique Scarpellini, Bairro Rio Branco, no Município de Pejuçara. **INVESTIGADO(S):** Davi de Moraes Estevan **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.00027/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sandro de Souza Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. **OBJETO:** Apurar a regularidade das operações da empresa Termo e Forma Termoplásticos, localizada na Rua Afonso Arinos, n. 233, Bairro Canudos, nesta cidade, bem como a possível emissão excessiva de ruídos e de mau-cheiro oriundos desse estabelecimento. **Local:** Rua Afonso Arinos, n. 233, Bairro Canudos, Novo Hamburgo. **Investigado:** Termo e Forma Termoplásticos. **INVESTIGADO(S):** Termo e Forma Termoplásticos **LOCAL DO FATO:** Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.00014/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sandro de Souza Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. **OBJETO:** Apurar possível emissão excessiva de ruídos e realização ilícita de bailes por parte de um bar (conhecido como "Bar do Ademir") situado na Rua Seno Antônio Schokal, n. 280, Bairro Canudos, nesta cidade. **Local:** Rua Seno Antônio Schokal, n. 280, Bairro Canudos, Novo Hamburgo. **Investigado:** Bar do Ademir **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01684.000.162/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Martins de Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. **OBJETO:** Autuação Ambiental - obras em terreno particular - curso hídrico - vigilância sanitária. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Boa Vista das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00063/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA, EM ESTABELECIMENTO DENOMINADO BAR DO BAIXINHO, LOCALIZADO NA RUA ANA NERI, ESQUINA COM RUA MANGABEIRA, BAIRRO SÃO LUIZ, NESTA CIDADE. **INVESTIGADO(S):** Bar do Baixinho **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01710.000.348/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Antônio Prado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Ramos Gonçalves. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Antônio Prado - Daniel Ramos Gonçalves. **OBJETO:** investigar lesão ao ambiente natural

decorrente da extração irregular de basalto em pedra localizada na Linha Segredo, em terra de José Miguel Tamagno e de Odila Maria Pauletti Tamagno, em Ipê/RS, por parte da pessoa jurídica TERRAPLENAGEM SALVADOR LTDA (CN PJ n. 01169906000105), sem licença ambiental. **INVESTIGADO(S):** Terraplanagem Salvador Ltda, Município de Ipê. **LOCAL DO FATO:** Linha Segredo, em terra de José Miguel Tamagno e de Odila Maria Pauletti Tamagno, em Ipê/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00714.000.079/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Antônio Prado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Ramos Gonçalves. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Antônio Prado - Daniel Ramos Gonçalves. **OBJETO:** investigar ameaça ao ambiente natural e à saúde humana decorrente da aplicação irregular do herbicida com princípio ativo 2,4-D, no âmbito dos Municípios de Antonio Prado/RS, Ipê/RS e Nova Roma do Sul/RS, e as atividades dos órgãos ambientais para fiscalizar o uso desse herbicida. **INVESTIGADO(S):** Município de Antônio Prado, Município de Ipê, Município de Nova Roma do Sul. **LOCAL DO FATO:** Antônio Prado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01712.000.018/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. **OBJETO:** Apurar ocorrência de dano ambiental causado pela atividade de suinocultura (vazamento de dejetos), por SOLANGE SIMONETTI, na Localidade de Vinagre Alta, NOVA BRÉSCIA-RS. **INVESTIGADO(S):** SOLANGE SIMONETT. **LOCAL DO FATO:** Travesseiro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01716.000.021/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cristiane Maria Scholl Levien. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. **OBJETO:** exercício de atividade de oficina mecânica sem licenciamento ambiental. **INVESTIGADO(S):** Lutiele Galho Teles. **LOCAL DO FATO:** Arroio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00721.000.026/2016. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Anelise Haertel Grehs. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Barra do Ribeiro - Anelise Haertel Grehs. **OBJETO:** RECUPERAÇÃO DE DANO AMBIENTAL. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Estrada da Serrinha, situada há 12 km da BR 116 (ao lado do n. 11.959) e aproximadamente distante 300m do arroio que limita Barra do Ribeiro com Mariana Pimentel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.000.030/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Elcio Resmini Meneses. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **OBJETO:** Averiguar construção irregular no Vale Dos Vinhedos. **Investigado:** Roberto Sberse. **Local:** Bento Gonçalves/RS. **Representante:** Vereador Agostinho Petrolí. **INVESTIGADO(S):** Roberto Sberse. **LOCAL DO FATO:** Bento Gonçalves.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de julho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2649

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00728.000.162/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: Acompanhar a política de proteção aos animais de Cachoeira do Sul e fiscalizar o CEMPRA. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: CEMPRA - CACHOEIRA DO SUL.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00734.000.238/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Bom. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Letícia Elsner Pacheco de Sá. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom. OBJETO: APURAR DENÚNCIA DE DESMATAMENTO EM ÁREA DE MATA ATLÂNTICA. INVESTIGADO(S): JAIR MOISES FRANKE. LOCAL DO FATO: Campo Bom.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01736.000.122/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Ramos Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Carlos Barbosa - Daniel Ramos Gonçalves. OBJETO: Investigar ameaça ao ambiente natural decorrente de intervenção em área de preservação permanente, com construção de uma taipa de 1,5 metro de altura em área de 675 m² escavada, para realização de barramento de curso d'água, por parte de HEITOR CHIES, na Estrada para Três Porteiras, Distrito do Arcoverde, sem numeração, Carlos Barbosa/RS. INVESTIGADO(S): HEITOR CHIES, ANTONINHO POSSEBON. LOCAL DO FATO: Estrada para Três Porteiras, Distrito do Arcoverde, sem numeração, Carlos Barbosa/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01736.000.120/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Ramos Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Carlos Barbosa - Daniel Ramos Gonçalves. OBJETO: investigar lesão ao ambiente natural provocada por MARCUS VINÍCIUS DO AMARAL VIEIRA e EVERTON ANTONIO DOS SANTOS RIBAS, na Linha Santa Clara Baixa, sem numeração, Carlos Barbosa/RS, fato constatado ao dia 29/3/2019, consistente na edificação em área de preservação permanente, id est, construção de duas estruturas de madeira a não menos de 10 metros de curso hídrico ali existente. INVESTIGADO(S): ROBERTO LAGO, EVERTON ANTONIO DOS SANTOS RIBAS, MARCUS VINÍCIUS DO AMARAL VIEIRA. LOCAL DO FATO: Carlos Barbosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00074/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Possível poluição sonora oriunda das atividades da empresa, localizada na Rua Maria Gema Lavoratti, 173, Jardim Eldorado, Caxias do Sul/RS. PARTES: Representante - Deise Fortuna; Investigado - Daros Matrizes. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO

PROCEDIMENTO: 01740.000.228/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cerro Largo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Cerro Largo - Adriano Luís de Araujo. OBJETO: Corte e supressão de vegetação arbórea nativa, totalizando 2,15 hectares, e de vegetação nativa gramínea, totalizando 39,05 hectares, sem licença ambiental, causando dano ao meio ambiente. INVESTIGADO(S): Patrick Anger Willers. LOCAL DO FATO: Roque Gonzales.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01740.000.234/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cerro Largo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Cerro Largo - Adriano Luís de Araujo. OBJETO: eventual emissão irregular das licenças ambientais 64/2018 e 66/2019 pelo Município. INVESTIGADO(S): Município de Roque Gonzales, Emir Antonio Anschau Schwarzer, Sirineu Joanin Poersch Gottardo. LOCAL DO FATO: Roque Gonzales.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01740.000.235/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cerro Largo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Cerro Largo - Adriano Luís de Araujo. OBJETO: Ampliação e reforma das instalações da empresa em Área de Preservação Permanente. INVESTIGADO(S): Bernardo Jaescke e Filhos. LOCAL DO FATO: Cerro Largo.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00755.00023/2015. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Apurar possível prática de dano ambiental pela empresa Marasca Comércio de Cereais Ltda., em razão do depósito irregular de agrotóxico sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em seu estabelecimento comercial localizado na BR 377, km 01, Município de Cruz Alta. INVESTIGADO(S): Marasca Comércio de Cereais Ltda. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.413/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apurar destruição de floresta nativa considerada do bioma mata atlântica sem munir-se da competente licença e/ou autorização para o manejo da flora nativa. INVESTIGADO(S): Amanda Bocchi. LOCAL DO FATO: Doutor Ricardo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.000.048/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Investigar denúncia de poluição sonora gerada pela Igreja Evangélica Pentecostal Bom Pastor. INVESTIGADO(S): Eliseu Rodrigues. LOCAL DO FATO: Rua Alfredo Mathias Arenhardt, 320, Bairro Imigrantes, Estrela.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:



Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.599/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denis Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Apurar possível dano ambiental consistente na poluição do solo e hídrica ocasionada pelo lançamento de dejetos líquidos oriundos da atividade de suinocultura, em desacordo com as exigências estabelecidas nas leis ambientais vigentes e na Licença de Operação. INVESTIGADO(S): Roque da Costa, GISLAINE DOS SANTOS. LOCAL DO FATO: Linha Carreirão, interior do Município de Palmitinho (RS).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.270/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denis Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Apurar possível dano ambiental consistente na poluição de curso hídrico localizado na Linha Encruzilhada (Sanga que desemboca no Rio Chiquina), ocasionada pela incorreta aplicação de agrotóxicos em lavoura de soja contígua ou, ainda, pela irregular lavagem do equipamento pulverizador utilizado na atividade, fazendo com que a água contaminada atingisse o córrego, ocasionando a mortandade de peixes. INVESTIGADO(S): Jair Wiechorek. LOCAL DO FATO: Linha Encruzilhada, Município de Frederico Westphalen/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.002.292/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denis Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental decorrente da disposição irregular de resíduos sólidos. INVESTIGADO(S): Hermes Krzyzaniak. LOCAL DO FATO: Rua Maceió, n. 80, Bairro Aparecida, e Rua Luiz Milani, n. 757, Bairro Centro, ambas no Município de Frederico Westphalen (RS).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.273/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denis Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Apurar possível dano ambiental, consistente na poluição ocasionada pelo lançamento e pela incorporação ao solo de dejetos líquidos oriundos da atividade de suinocultura, em desacordo com as exigências estabelecidas nas leis ambientais vigentes e nas Licenças de Operação. INVESTIGADO(S): IRMA MARIA SCHIQUELERO PIAIA. LOCAL DO FATO: Linha Piaia, Município de Taquaruçu do Sul (RS).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.091/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denis Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Investigar poluição sonora e perturbação da tranquilidade decorrentes de eventos realizados na Associação dos Funcionários da CORSAN de Frederico Westphalen - AFCFW, em desacordo às normas que disciplinam a emissão de sons e ruídos e em desrespeito ao Alvará Municipal. INVESTIGADO(S): Associação dos Funcionários da CORSAN de Frederico Westphalen - AFCFW. LOCAL DO FATO: Rua José Bonifácio, n. 291, Bairro Aparecida, Município de Frederico Westphalen

(RS).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01770.000.061/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Misko Campineiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. OBJETO: Abaixo-Assinado - Travessa Eva de Souza. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Getúlio Vargas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01772.000.358/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º PJ da Promotoria de Giruá - Adriano Luís de Araujo. OBJETO: investigar possível dano ambiental decorrente da abertura de valas com extensão de aproximadamente 320m (trezentos e vinte metros), sem a devida licença ambiental, com o objetivo de promover a drenagem da propriedade e aumentar a área de cultivo agrícola. INVESTIGADO(S): ERNANI ENGLERT. LOCAL DO FATO: Giruá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.00049/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar supressão de vegetação nativa sem autorização dos órgãos ambientais competentes, em área situada no Beco do Guerino, 760, ap1, Bairro Maracanã, em Glorinha/RS. INVESTIGADO(S): Elton Irineu de Carvalho Guimaráes. LOCAL DO FATO: Glorinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.248/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laerte Kramer Pacheco. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar possível dano ambiental consistente na realização de atividade de bovinocultura sob regime de confinamento sem o tratamento adequado dos dejetos e sem o devido licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Valmor Capitano. LOCAL DO FATO: Guaporé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.249/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laerte Kramer Pacheco. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar possível dano ambiental consistente na realização de atividade de bovinocultura em confinamento sem o tratamento adequado dos dejetos e sem o devido licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaporé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.246/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laerte Kramer Pacheco. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar possível dano ambiental consistente na realização de atividade de bovinocultura em confinamento sem tratamento adequado dos dejetos e sem o devido licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Ederson Luiz Bertuzzo, Volmir Luiz Bertuzzo. LOCAL DO FATO: Guaporé.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.247/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laerte Kramer Pacheco. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar possível dano ambiental consistente na realização de atividade de bovinocultura em confinamento sem o tratamento adequado dos dejetos e sem o devido licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Gildo Salvagni, Jesuel Salvagni. LOCAL DO FATO: Guaporé.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.00047/2010. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diolinda Kurrle Hannusch. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: Situação irregular no Bairro São José- possível ocupação de APP - disposição de aterro e entulho sobre lotes urbanos, em Ijuí/RS. ADITAR A PORTARIA INICIAL, a fim de constar o que segue: - INVESTIGADOS(S): Adelaide Lucia Knebel, Alcides dos Santos, Cesar da Silva Barbosa, Daiana Rudginski, Genair Antonio dos Santos, Geomercindo Rodrigues da Silva, José Paulo Trauteman, Juvêncio Emílio Rodrigues da Silva, Maria Salete Silveira, Nara Cleonice Vargas da Rosa, Noedi Maria Figueira da Silva Barbosa e Rosa Maria da Costa. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.00020/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diolinda Kurrle Hannusch. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: averiguação e reparação de dano ambiental decorrente do extravasamento de efluentes de esgoto in natura na via pública, nas proximidades da residência de n. 241, na Rua Dorival Marcos de Carvalho, Bairro Morada do Sol, em Ijuí INVESTIGADO(S): Município de Ijuí. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00802.000.351/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Denúncia Corte de Árvores em Progresso. INVESTIGADO(S): Alcir João Caríssimi. LOCAL DO FATO: Progresso.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00802.000.495/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Solicita reunião para tratar de assunto "perturbação ao sossego, a atual forma de denúncia, fiscalização e a ação dos Poderes sobre o tema". INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lajeado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00802.000.417/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Oficina sem licença ambiental. INVESTIGADO(S): Leandro Valdir Schuster & Cia Ltda. LOCAL DO FATO: Lajeado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00802.000.409/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: AI_2018_443_Condomínio Residencial Floresta. INVESTIGADO(S): Condomínio Residencial Floresta. LOCAL DO FATO: Rua F, 101, bairro Floresta, Lajeado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00802.000.408/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Investigar supressão de vegetação nativa, em APP (existência de recurso hídrico e nascentes), sem alvará florestal. INVESTIGADO(S): Nelson Persch. LOCAL DO FATO: ERS 413, S/N., lado par, Setor 50, Quadra 91, Lote 522, bairro São Bento, Lajeado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00802.000.406/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Investigar realização de aterro, sem autorização ambiental, em Área de Preservação Permanente (curso d'água). INVESTIGADO(S): Milton Moraes. LOCAL DO FATO: Rodovia BR 386, Km 339, nº 8079 (fundos), bairro Conventos, Lajeado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00802.000.405/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Investigar lançamento de efluentes de óleo sem tratamento para a rede pluvial. INVESTIGADO(S): Retificadora C & M Lajeado Ltda - EPP. LOCAL DO FATO: Rua Duque de Caxias, nº 1109, bairro Florestal, Lajeado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01702.000.422/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Ramos Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Marau - Daniel Ramos Gonçalves. OBJETO: investigar ameaça e lesão ao ambiente natural decorrente da possível negligência do Município de Marau/RS quanto à preservação de área verde existente entre a Rua José Tramontina, sem numeração, e a Rua C, Loteamentos Planalto e Nativo, Marau/RS, no sentido de evitar descarte irregular de resíduos sólidos, e possível supressão se sub-bosque e corte de vegetação nativa por moradores lindeiros (TIAGO JOSÉ GUZELA, JUCIMAR TORETA, IRACEMA TEREZINHA LONGO e ISADIR DIAS MARTINS). INVESTIGADO(S): Município de Marau. LOCAL DO FATO: Marau.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.587/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Ramos Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 6 - Daniel



Ramos Gonçalves. OBJETO: investigar lesão ao ambiente natural, supostamente praticado por ROBERTO DE TONI, mediante supressão de vegetação nativa em estágios inicial e médio de regeneração, a atingir espécies como Canela, Aroeira, Branquilha, Açaita Cavalão, Camboatá, Pitangueira, em dois pontos distintos: um, no total de 0,7276 hectare, e o outro em área de 0,0345 hectare; tudo sem licença da autoridade ambiental. INVESTIGADO(S): Roberto de Toni. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00008/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - MADEIREIRA, LOCALIZADO RODOVIA RS-153, 666, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO MADEIREIRA JALEMI E MADEIREIRA GEHLEN - LETÍCIA GEHLEN E COMO O REQUERENTE 3º BABM. INVESTIGADOS(S): Madeira Gehlen - Letícia Gehlen e Madeira Jalemi. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00064/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - LAVAGEM DE CARROS FORA DA RAMP A E EFLUENTES LANÇADOS NA RUA - NA RUA LEONTINA LUNARDI, 108, LEAO XIII, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADA ANGELITA DE FATIMA CORREIA DA SILVEIRA E COMO REQUERENTE O 3º BABM. INVESTIGADO(S): Angelita de Fátima Correia da Silveira. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00065/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA, NA RUA INDEPENDENCIA, 556, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO SWEET - BATATAS ROCK AN ROLL E COMO REQUERENTE O 3º BABM. INVESTIGADO(S): Sweet - Batatas Rock And Roll. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00066/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: ABASTECIMENTO DE GÁS VEICULAR IRREGULAR NO POSTO SIM BOQUEIRÃO, LOCALIZADO NA AV. BRASIL OESTE, 3438, NESTA CIDADE. INVESTIGADO(S): Jessica Dornelles. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00067/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: PRÁTICA DE DANOS À FLORA: SUPRESSÃO DE

VEGETAÇÃO NATIVA, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, NO PARQUE DA ROSELÂNDIA, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO VOLNEI LUIS TRAPASON. INVESTIGADO(S): Volnei Luis Trapason. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.000.985/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Moreira Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Apurar a suposta responsabilidade de ex-servidores da FASC por lesão ao patrimônio histórico e cultural do Município de Porto Alegre causada por modificações estruturais realizadas nos imóveis nos quais funciona o Albergue Municipal, localizados na Rua Comendador Azevedo, n. 264 e 270, e locados pela referida Fundação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.700/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Sikinowski Saltz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar poluição sonora causada pelas atividades de carga e descarga no Supermercado Zaffari da Rua Fernandes Vieira. INVESTIGADO(S): Supermercado Zaffari. LOCAL DO FATO: Rua Fernandes Vieira, n. 401, nesta Cidade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.00023/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Apurar dano ambiental cometido por Enel Fockinck, em Localidade de São Martinho, s/n, Interior, Santa Cruz do Sul, por fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor sem Alvarás, Licenças e Autorizações dos órgãos ambientais competentes; pelo depósito, sem a posse do Documento de Origem Florestal, de Eucaliptos, Pinheiro-brasileiro, Canela, Cabriúva e Angico; e por utilizar motosserra sem Licença de Porte e Uso. INVESTIGADO(S): Enel Fockinck. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.00865.00072/2013. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Chequim Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, em substituição. OBJETO: Utilização de APPs para atividades agrossilvopastoris com irrigação nos Municípios de Santa Maria, Itaara, Silveira Martins e São Martinho da Serra, em descumprimento à legislação vigente e, possivelmente, em alguns casos, inclusive a TACs tomados pelo Ministério Público. Investigados: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA e VÁRIOS AGRICULTORES (que fazem uso de irrigação, a serem posteriormente identificados). INVESTIGADOS(S): Município de Santa Maria e Vários Agricultores. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00867.000.065/2019. PROMOTORIA DE



JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Relatório Cadastro Formas de Abastecimento. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tuparendi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.00034/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar a existência de dano ambiental e sua extensão; Local: Localidade de Colônia Municipal, Interior do Município de Santo Ângelo-RS; Investigado: Décio André Bender da Silva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.00002/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: verificar denúncia de empreendimento sem licença, como cortes de árvores para fabricação de carvão; Local: Assentamento Santa Helena, Interior, São Miguel das Missões/RS. Investigado: Egon Hinterholz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.00003/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: verificar denúncia de empreendimento potencialmente poluidor sem licença, para a atividade de produção de carvão. Local: Assentamento Santa Helena, Interior, São Miguel das Missões/RS. Investigado: Darci José Alchieri.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.00033/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar a denúncia de supressão de vegetação nativa sem licença ou autorização ambiental; Local: Localidade de Linha Alegre, Interior, Santo Ângelo/RS. Investigado: Dinis Ebone.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00881.000.149/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luiz Antonio Barbará Dias. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. OBJETO: Investigar o funcionamento do Bar do Canto, localizado na Rua Tirteu da Rocha Viana, entre a rua Walter Jobim e a avenida Ibicuí, em Manoel Viana/RS. INVESTIGADO(S): Bar do Canto. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01583.000.151/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Fresteiro Barbosa Lang. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO:

Acompanhar o processo de regularização ambiental da atividade de extração mineral de areia e argila, pelo Município de São José do Norte. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE. LOCAL DO FATO: São José do Norte.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.580/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Schamberg. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar eventuais danos ambientais, decorrentes de suposta abertura de valos e intervenção em Área de Preservação Permanente, sem a devida autorização ou licenciamento ambiental conferido pelo órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Disraeli Donato Costa Beber. LOCAL DO FATO: São Luiz Gonzaga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01898.000.109/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Perturbação da tranquilidade. INVESTIGADO(S): Elisângela Fagundes dos Santos. LOCAL DO FATO: Tapera/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01900.000.400/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10. OBJETO: Procedimento em Ocorrência Ambiental - Corte de árvores nativas sem licença ambiental. INVESTIGADO(S): Silvio Luiz König, Flavio Renato König, Dionivan Lindenau, Ana Elisabeth Lindenau, André Luciano König, Anna Sirlei Lindenau. LOCAL DO FATO: Cerro Grande do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.074/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Abaixo-assinado, moradores dos arredores do Guia Corrente do Município de Imbé (Barra de Imbé). INVESTIGADO(S): MAGNOLIA BONATTI PEREIRA - ME (QUIÔSQUE 4 ESTAÇÕES), JOSE CARLOS BONATTI PEREIRA (POINT 007), MIRANTE DA BARRA RESTAURANTE LTDA - ME, JONAS MARCOS DOS SANTOS DA SILVA - ME (XIS DA PRAIA). LOCAL DO FATO: Imbé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01910.000.206/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Melo de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Trata-se de ocorrência ambiental encaminhada pela PATRAM relatando a constatação de crime ambiental pela abertura de 02 (dois) açudes em APP, sem licença do órgão competente. INVESTIGADO(S): Vilberto Loffler. LOCAL DO FATO: Localidade de Esquina Queimada, interior de Três de Maio/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00916.00020/2016.



PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Melo de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: excluir do polo passivo do presente expediente: Marcelo Luiz Kotz, Evandro de Paula, Bruno de Moura, Paulo Roberto Marques Costa, Ronivaldo de Souza Barbosa, Ludicio Gubiani, Vilson dos Santos, Nilton Roberto Idalencio, Paulo Ubiratan Machado, Alcindo Moraes de Freitas e Cedinei Uggeri, tendo em vista que a responsabilização deve recair somente em relação ao investigado Dalvin Machado da Silva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.000.514/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar irregularidades no funcionamento de complexo logístico, com oficina mecânica, depósitos em geral e transbordo de cargas, com lançamentos de resíduos sólidos e oleosos diretamente no solo, sem a respectiva licença ambiental. INVESTIGADO(S): Francisco Fabio Flores dos Santos, Francisco Fabio Flores dos Santos - ME. LOCAL DO FATO: Av. Santos Dumont, n. 777, bairro Cidade Alegria, Uruguaiana/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.000.517/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar irregularidades no funcionamento de oficina mecânica e lançamentos de resíduos sólidos e oleosos diretamente no solo, sem a respectiva licença ambiental. INVESTIGADO(S): Antonio Ronei Prates Pereira. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01528.000.061/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar eventual ocorrência de dano ambiental consistente no corte de 5 árvores da espécie Araucária Angustifolia, perfazendo 19,18 metros cúbicos de madeira, tudo fora de área de preservação permanente, fato constatado no dia 03 de janeiro de 2019, em propriedade sob a responsabilidade do investigado, situada na localidade denominada Enxovia, s/n, Capela de Lurdes, Monte Alegre dos Campos/RS. INVESTIGADO: Gilberto Borges da Silva. LOCAL DO FATO: Monte Alegre dos Campos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01920.000.858/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavio Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Em tese, poluição sonora causada por equipamento do Supermercado Zechin. INVESTIGADO(S): Supermercado Zechin. LOCAL DO FATO: Veranópolis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.00019/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO:

Investigar a ocorrência de dano ambiental e urbanístico decorrente das más condições de trafegabilidade no beco de servidão localizado entre a Rua Duque de Caxias e Érico Veríssimo, no Bairro Tarumã, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01536.000.302/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Apurar a responsabilidade civil ambiental pela supressão de vegetação nativa na Estrada Guaíba - Barra do Ribeiro, n. 6190, em Guaíba/RS. INVESTIGADO(S): Adilson de Souza Amador. LOCAL DO FATO: Estrada Guaíba - Barra do Ribeiro, n. 6190, em Guaíba/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.684/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Oficina de chapeação e pintura de veículos sem licença dos órgãos competentes. INVESTIGADO(S): Everton Agliardi Rocha. LOCAL DO FATO: Osório.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de julho de 2019.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.